



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Manoel Viana  
"Administrando com as pessoas"

QUADRO DE  
PROCESOS  
31/ABR/1998

ORDEM DO DIA  
30 MAR 1998

PROJETO DE LEI

LEI N. 379/98

"Autoriza o Executivo Municipal a isentar Con-  
tribuintes do Imposto Predial e Territorial  
Urbano - IPTU- e Dá Outras Providências."

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS- Faço  
saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Muni-  
cipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar os contribuintes  
do Imposto Predial e Territorial Urbano, constantes da Relação Numerada  
de 01 anexa, conforme determinado nos Artigos 99 e 100 da Lei Orgâni-  
ca e Código Tributário do Município de Manoel Viana.

Art. 2º- Para os contribuintes não isentos, constantes da relação Numerada de 02,  
anexa, terão os seguintes prazos para pagamento:

a- Para Pagamento em Parcela Única:

- até 30.04.98 com 20%(vinte por cento) de desconto;
- até 15.05.98 com 15%(quinze por cento) de desconto;
- até 30.05.98 com 10%(dez por cento) de desconto.

b- Para Pagamento Parcelado:

- 1ª parcela: 30.05.98
- 2ª parcela: 30.06.98
- 3ª parcela: 30.07.98
- 4ª parcela: 30.08.98
- 5ª parcela: 30.09.98
- 6ª parcela: 30.10.98

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Viana, 30 de março de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLADO  
30/MAR/98  
022/98  
Oficial Administrativo

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
em 14 de abril de 1998.

Hua Walter JODIM, 1/1 CEP 97.040-000 - Fones: (055) 256-1140 - 1160 - 1344 - 1230  
Gabinete 256-1122 - Praia Rainha do Sol 256-1222

MARCA CAROLINA PORTO CORREA  
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Manoel Viana  
"Administrando com as pessoas"

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei nº 365/98, de 13.03.98, foi criada a Comissão para análise dos processos de Pedidos para Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU.

O referido Projeto de Lei consta dos processos com o devido Parecer da Comissão de análise para homologação dos Vereadores dessa Casa Legislativa.  
À consideração dessa Casa.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARIBALDI

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES  
ISENTOS - IPTU/98 -

NOME	Nº PROCESSO	Nº INSCRIÇÃO
ALAIDES MARQUES DA SILVA	013/98	04.02.009.085.00
ALEXANDRE DAVID PEREIRA DIARTE	025/98	04.03.031.301.00
ANTONIA T. CAMINHA DE FREITAS	019/98	04.02.008.303.00
ANTONIO ELCI CORREA FONTOURA	032/98	04.02.021.022.00
BARTOLOMEU SEVERO DOS SANTOS	011/98	04.03.039.093.00
CILMAR GARCIA DOS SANTOS	004/98	03.02.006.216.00
CLAITON RODINEI GARCIA	021/98	03.02.001.447.00
DEBORA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	026/98	04.03.030.281.00
ELIDA DA SILVA PAZ	023/98	04.02.003.251.00
ELOISA HELENA MIOTI DOS SANTOS	042/98	
GELCI SOUZA DIAS	008/98	01.01.005.347.00
IARA SILVEIRA	009/98	04.02.023.140.02
JESUS AIRTON CORREA DA SILVA	029/98	04.02.027.396.00
JOÃO PINHEIRO PINTO	028/98	04.03.034.130.00
JOCERLEI COSTACURTA BORDINHÃO	022/98	04.03.039.074.00
JOELI BOLZAN MELO	006/98	04.02.028.061.00
JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	031/98	01.02.002.366.00
MARIA DE LOURDES SALDANHA	016/98	01.02.022.058.00
MARIA ONDINA MAZUI VESSOZI	001/98	04.02.028.013.00
MARLON PERES KLUG	033/98	03.02.006.336.00
MILTON DOS SANTOS DE FREITAS	030/98	04.02.021.065.00
PAULA SUZELE MENEZES MERENOCK	027/98	04.03.031.255.00
RITA SEVERO FACHARALDINS	007/98	04.02.008.012.01
ROSA AMÉLIA CALIXTO DA SILVA	020/98	04.03.034.168.00
VALDIR SALDANHA	014/98	01.02.022.050.00
VALDORI VESSOZI LOPES	012/98	03.02.008.516.00
VANDERLIM MIRANDA DE CAMARGO	015/98	01.02.015.615.00
VERANDO NUNES PEREIRA	010/98	01.02.015.645.01
ZAIDA FONTOURA PADILHA	037/98	04.03.005.256.00

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES  
NÃO ISENTOS - IPTU/98 -

FOLHA02

NOME	° PROCESSO	Nº INSCRIÇÃO
ANGELA JUSSARA FERREIRA PEREIRA	040/98	03.02.011.074.00
ANIBA FERNANDES MACHADO	002/98	04.02.019.266.00
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS SILVEIRA	A 034/98	04.03.034.211.00
AURI PEREIRA DE CARVALHO	041/98	04.02.018.306.00
CLECI LUIZ CORREA	005/98	04.03.015.056.00
MARIA IEDA RODRIGUES	039/98	04.03.025.220.00
MARIA TEREZA PERES DUARTE	017/98	01.01.005.222.00 e C
NAIRO DA SILVA	038/98	04.02.018.532.00
OROGACIANO CARPES DA ROSA	003/98	04.02.008.050.00
OSVALDO DOS SANTOS LIMA	036/98	04.03.030.099.00
PAULINA KERCHE OFFMANN	024/98	03.03.018.084.00
PERI CORREA ANTUNES	035/98	04.03.040.066.00
SOILA FLORDELI SILVEIRA DE ALMEIDA	018/98	04.03.034.315.00